



PORTARIA PROAD N<sup>o</sup> 463 DE 09 DE JULHO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> Dispensar e designar fiscal titular para Contrato n<sup>o</sup> 04/2018-Irati, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Jair Wrzesinski ME, no âmbito do Campus Irati.

Art. 2<sup>o</sup> Dispensar a servidora Naudiele Costa, matrícula Siape 1801869, da atividade de fiscal titular do contrato;

Parágrafo único: deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3<sup>o</sup> Designar a servidora Sílvia Letícia Trevisan, matrícula Siape 2103679, para a atividade de fiscal de contrato.

Art. 4<sup>o</sup> São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração